

PORTARIA Nº 1.308/SAR, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Torna pública a extinção de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.507428/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a extinção do Certificado de Organização de Manutenção nº 0208-02/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico AVITRON COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS, por ter sido o certificado devolvido por seu detentor, nos termos da alínea “a” do RBAC 145.55, Emenda nº 01, de 7 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO